



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2021 DE 30 AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que no ato da emissão da nota de liquidação do Processo Administrativo 2021006530, foi inserido o número da nota fiscal na liquidação da nota fiscal erroneamente;

RESOLVE:

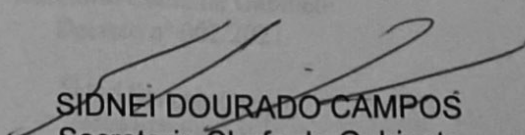
Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 53420, de 04 de agosto de 2021, no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação, processo de diária nº 2021006530, nota de liquidação nº 8945, emitida aos 04 dias do mês de agosto de 2021, no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021